



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 076/2016

**DONIAS FERREIRA COSTA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão no grupo populacional prioritário a ser vacinado contra a influenza H1N1, os profissionais da Educação deste município por estarem mais expostos a influenza H1N1.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se que em função do aumento da demanda de atendimento na área de saúde, considerando o surto da influenza H1N1, há necessidade da vacinação para os profissionais da educação, não apenas para a sua proteção individual, mas também para evitar a transmissão do vírus aos alunos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

**DONIAS FERREIRA COSTA**

Vereador